



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

EMENDA ADITIVA nº 91 /2022

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 69/2022

03 – EMENDA ADITIVA – Adiciona o art. 16 ao Projeto de Lei 69 de 14 de julho de 2022, com a seguinte redação:

Art. 16 - Os medicamentos frutos de ações judiciais deverão ser estudados para, caso comprovada a necessidade, serem inseridos na REMUME.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é diminuir as ações judiciais que tratem sobre saúde no município, de forma a garantir que o cidadão tenha conhecimento sobre a lista de medicamentos antes de ingressar com ação judicial em face do município.

Gabinete – Manhuaçu-MG, 18 de agosto de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – DC
(Vereador Administrador Rodrigo)